



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00504/2014 do Vereador Calvo (PMDB)

"Dispõe sobre a criação MUNICIPAL DE FOMENTO MEMÓRIA HISTÓRICA DOS BAIRROS PAULISTANOS", com ações cívicas na rede municipal de ensino, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído, no Município de São Paulo, o PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO RESGATE DA MEMORIA HISTORICA DOS BAIRROS PAULISTANOS.

Art.2º O Programa Municipal de fomento instituído nesta Lei consistirá:

I - No incentivo à criação de hinos para os Bairros Paulistanos;

II - Medidas de Fomento com o fim de resgatar a memória histórica dos Bairros Paulistanos;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) incentivará o resgate da memória histórica dos Bairros Paulistanos, por meio de editais de copatrocínio, publicados na forma da Lei.

Parágrafo único. Entre as medidas de fomento visando o incentivo ao resgate da memória histórica dos Bairros Paulistanos, será priorizada a criação de hinos para esses Bairros.

Art. 4º As escolas da rede pública municipal de ensino: infantil, fundamental e médio, implementarão em suas unidades a comemoração cívica do dia do aniversário do Bairro em que estiver localizada.

Parágrafo único. No dia do aniversário do bairro referido no "caput" deste artigo será feita a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Bairro, bem como celebrar-se-á o ato de hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, de São Paulo.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.